

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2019, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 – para a prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas, para a empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Outubro de 2019. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 – cujo objeto é prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas, contratando a empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/10/2019. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 178A/2019 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33 – OBJETO: prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas. Data do Contrato 01/10/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Outubro de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*